ADENDA

À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 140/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão da presente **Adenda à Licença Especial de Ruído nº 140/2024** concedida à **Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia,** consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária: Festa em Honra de S. Bartolomeu

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia

Localização das Atividades: Largo de São Bartolomeu, sito em Sarrazola, Cacia, Freguesia de Cacia

Validade:

Dia 23 a 26 de agosto de 2024

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 140/2024:

Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo: do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 23 de agosto (sexta-feira): das 21h30 às 21H45;
- Dia 24 de agosto (sábado): das 21H30 às 21H45;
- Dia 25 de agosto (domingo): das 13H45 às 14H00

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO

Assinado de forma digital por JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO
Dados: 2024.08.19 16:20:04 +01'00'

Imp-DAPAEL-01_03/08/2018_Rev. 01
Elab: AJ
Verif: FL